



**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A**  
Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27  
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral.  
CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí  
Fone (086) 3198-0150



DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO:  
**OFÍCIO GAB / DIPRE**

NÚMERO DA PÁGINA  
**01/02**

CONTROLE  
**870/2021**

Teresina, 29 de outubro de 2021

A sua Senhoria a Senhora

**ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA**

Diretora Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI

Av. Antonino Freire, 1473 - Centro/Sul - Teresina - PI.

**ASSUNTO:** Análise para reajuste da Tarifa 2022

*Reaj. do  
em 9.11.21  
Jb*


Senhora Diretora,

Apraz-nos cumprimentá-la, ao tempo em que, agradecemos o estudo e aprovação do reajuste tarifário, através da Resolução 005/2020 - AGRESPI - CONSELHO DIRETOR, o qual autorizou o último reajuste para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Considerando o disposto no ART. 29 da Lei federal 11.445 de 07 de janeiro de 2007, onde estabelece que os serviços públicos de água e esgotamento sanitário terão sua sustentabilidade econômica/financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos, conjuntamente;

Considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal 11.445 de 07 de janeiro de 2007, que estabelece que as taxas, tarifas serão reajustadas a cada 12 (doze) meses, sendo que o último reajuste praticado pela AGESPISA ocorreu em janeiro 2021;

Considerando a defasagem dos preços praticados com base nas tarifas vigentes, conforme último reajuste datado de janeiro/2021, que, por conseguinte, não está produzindo receita suficiente para a cobertura dos custos de operação, manutenção e expansão dos sistemas, além de dificultar o atendimento universalizado. Os índices adotados, infelizmente, só representam parcialmente a perda gigantesca que a AGESPISA vem obtendo mês a mês em função, principalmente, da dolarização em quase todos os nossos insumos, destacamos os produtos químicos, materiais e equipamentos elétricos, assim como tubos e conexões que nos últimos 12 (doze) meses sofreram variações superiores a 30% (trinta por cento), mas oportunamente vamos efetuar um estudo de reequilíbrio financeiro para apresentação a AGRESPI.

	<b>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A</b> Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N – Cabral. CEP – 64000.810 – Teresina – Piauí Fone (086) 3198-0150	
DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO: <b>OFÍCIO GAB / DIPRE</b>	NÚMERO DA PÁGINA <b>02/02</b>	CONTROLE <b>870/2021</b>

Considerando que a AGESPISA presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma regionalizada para 152 (cento cinquenta e dois) municípios, inclusive povoados, praticando uma tarifa única para todos os sistemas do interior do estado operados pela empresa com vistas a otimizar as receitas através de economia de escala e modicidade tarifária;

Considerando que a RESOLUÇÃO/AGRESPI Nº 005, de 18 de outubro de 2020, no Art. 3º fixou período da tarifa vigente até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que a AGESPISA elaborou Plano de Reajuste Tarifário com base em Nota Técnica e fórmula pré-estabelecida para o cálculo do índice de reajuste nas tarifas a ser aplicada no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**;

Diante do exposto, a AGESPISA submete a memória de cálculo do índice de 10,83% (dez vírgula oitenta três por cento) para o reajuste Tarifário de Água, Esgoto e Outros Preços, para o Interior do estado, conforme documentos anexos, ao tempo que requer à AGRESPI, mui respeitosamente, que examine manifeste-se a respeito.

Na certeza da acolhida dos pleitos, ora pretendidos, apresentamos, por oportuno, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27  
 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral  
 CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO - INTERIOR										
TARIFA ENERGIA HORO-SAZONAL A4 VERDE - NA PONTA					IPA - OG-DI FGV					
MÊS	C/ ICMS 25%	Var. %	1+i1 ...i12	AC	MÊS	IPCA	AC	MÊS	ÍNDICE	VAR.(%)
out/20	1,208974		1,000		out/20	0,86	0,00	out/20	135,384	0,000%
nov/20	1,215861	0,006	1,005697	1,005697	nov/20	0,89	1,76	nov/20	137,866	1,833%
dez/20	1,730635	0,423	1,423382	1,433337	dez/20	1,35	3,13	dez/20	139,870	3,314%
jan/21	1,693044	- 0,022	0,978279	1,411305	jan/21	0,25	3,39	jan/21	146,354	8,103%
fev/21	1,697851	0,003	1,002839	1,414184	fev/21	0,86	4,28	fev/21	155,001	14,490%
mar/21	1,695355	- 0,001	0,998530	1,412693	mar/21	0,93	5,25	mar/21	163,017	20,411%
abr/21	1,688682	- 0,004	0,996064	1,408701	abr/21	0,31	5,57	abr/21	167,853	23,983%
mai/21	1,718968	0,018	1,017935	1,426889	mai/21	0,83	6,45	mai/21	170,586	26,002%
jun/21	1,778029	0,034	1,034358	1,461737	jun/21	0,53	7,01	jun/21	174,975	29,243%
jul/21	1,831651	0,030	1,030158	1,492336	jul/21	0,96	8,04	jul/21	180,659	33,442%
ago/21	1,839312	0,004	1,004183	1,496581	ago/21	0,87	8,98	ago/21	186,528	37,777%
set/21	1,889482	0,027	1,027277	1,524266	set/21	1,16	10,25	set/21	192,587	42,252%

ITEM	10/20 a 09/21	PESO	IRT(%)
IA1 (ANEL)	52,43	1,0	0,52
IA2 (IPA)	42,25	0,5	0,21
IA3 (IPCA)	10,25	98,5	10,09
IRT (ÍNDICE REAJUSTE TARIFÁRIO)			10,83

LEGENDA:  
 IPA - Índice de Preços ao Produtor Amplo  
 IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo  
 IRT - Índice de Reajuste Tarifário

OBSERVAÇÃO(1): O Índice de Preços ao Produtor Amplo - IPA referente aos meses de julho a setembro de 2021 foi calculado pela média da variação do período de outubro/2020 a junho de 2021, em face da indisponibilidade do mesmo na revista Conjuntura Econômica.



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A  
Inscrição Estadual 19.301.656-7  
CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27  
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral  
CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí Fone  
(086) 3198-0150



TABELA DE PREÇOS DE TARIFA A SER APLICADA A PARTIR DO MÊS  
DE JANEIRO/2022, COM REAJUSTE DE 10,83%, CONFORME ESTUDO  
TARIFÁRIO FEITO PELA AGESPISA

ANEXO II

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALOR (R\$)	% ESGOTO
1. RESIDENCIAL SOCIAL	Até 10	15,90	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Residencial não Social	80
2. RESIDENCIAL NORMAL	Até 10	36,21	80
	11 a 15	36,21 + 6,75/ m <sup>3</sup>	80
	16 a 20	69,96 + 7,42/ m <sup>3</sup>	80
	21 a 25	107,06 + 8,10/m <sup>3</sup>	80
	26 a 35	147,56 + 12,81/m <sup>3</sup>	80
	Acima de 35	275,66 + 13,98 /m <sup>3</sup>	80
3. COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA/	Até 10	74,32	80
	11 a 15	74,32 + 11,09/m <sup>3</sup>	80
	16 a 20	129,77 + 12,20/m <sup>3</sup>	80
	21 a 25	190,77 + 14,42/m <sup>3</sup>	80
	26 a 35	262,87 + 14,47/m <sup>3</sup>	80
	Acima de 35	407,57 + 15,78 /m <sup>3</sup>	80
4. PEQUENOS COMERCIOS	Até 10	36,21	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Comercial	80
LIGAÇÕES SEM HIDRÔMETRO			
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL NÃO SOCIAL	15	69,96	80
COMERCIAL	15	129,79	80
INDUSTRIAL	15	129,79	80
PÚBLICA	15	129,79	80

**NOTAS COMPLEMENTARES:**

**CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS:**

- Cobrar o valor correspondente a 10m<sup>3</sup> da respectiva tarifa (Residencial não Social, Comercial e Pública).

**CHAFARIZES:**

- Cobrar o valor correspondente a 180m<sup>3</sup> da categoria.

**ENTIDADES FILANTRÓPICAS:**

- Cobrar com base na tarifa da categoria residencial não social.

**FORNECIMENTO DA ÁGUA PARA CARROS PIPA:**

- Cobrar com base no valor do metro cúbico excedente ao valor mínimo da categoria Industrial.

**TARIFA DE ESGOTOS:**

- Para todas as Categorias: Cobrar 80% calculado sobre o valor da água.



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A  
Inscrição Estadual 19.301.656-7  
CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27  
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral  
CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí  
Fone (086) 3198-0150



ANEXO III

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS A SER APLICADA A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO/2022, COM REAJUSTE DE 10,83%, CONFORME ESTUDO TARIFÁRIO FEITO PELA AGESPISA

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO PARA EXECUÇÃO
01	Análise bacteriológica de água	177,49	7 dias
02	Análise bacteriológica de esgoto	244,02	7 dias
03	Análise físico-química de água	166,39	7 dias
04	Análise físico-química de esgoto	323,55	7 dias
05	Aferição do hidrômetro por solicitação	66,54	7 dias
06	Análise de projetos	489,92	7 dias
07	Desligamento a pedido do cliente (supressão do ramal)	66,54	5 dias
08	Entrega de conta em endereço alternativo	2,21	2 horas
09	Emissão de certidão/declaração de débito	22,32	2 horas
10	Emissão de extrato de débito	3,31	2 horas
11	Emissão de segunda via de conta normal	3,31	2 horas
12	Geonofonamento intradomiciliar	112,17	7 dias
13	Ligação de água definitiva (diâmetro de 20 mm)	157,16	7 dias
14	Ligação de água temporária até 06(seis) meses (diâmetro de 20mm)	157,16 + valor de 160m <sup>3</sup> de água na categoria industrial	7 dias
15	Ligação de água com diâmetro diferente de 20 mm	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
16	Ligações de esgoto	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
17	M <sup>3</sup> de água retirada do reservatório	Valor por m <sup>3</sup> excedente ao volume mínimo da categoria industrial	-
18	Remanejamento da rede coletora ou ramal condominial	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
19	Religação por corte por caps	46,53	1 dia
20	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no ramal)	188,48	4 horas
21	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no cavalete)	69,32	4 horas
22	Religação por corte com dispositivo (bucha)	46,20	7 dias
23	Religação por supressão total do ramal	157,15	7 dias
24	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 1,5m <sup>3</sup>	129,37	3 dias
25	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 3m <sup>3</sup>	138,67	3 dias
26	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 5m <sup>3</sup>	157,15	3 dias
27	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- Capacidade de 7m <sup>3</sup>	313,80	3 dias
28	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 10m <sup>3</sup>	332,79	3 dias
29	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 20m <sup>3</sup>	517,65	3 dias
30	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 30m <sup>3</sup>	665,57	3 dias
31	Revisão de leitura a pedido do cliente	10,16	2 dias
32	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(20mm)	34,70	7 dias
33	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(25mm)	49,91	7 dias
34	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(32mm)	57,83	7 dias
35	Transposição ou mudança de ramal de água	132,24	7 dias
36	Transposição ou mudança de ramal de esgoto	Cobrar conforme orçamento	7 dias
37	Verificação da pressão no ramal	33,54	5 dias
39	Verificação da pressão na rede	33,54	5 dias
40	Vistoria nas instalações hidráulicas internas a pedido do cliente	33,54 com uma economia + R\$ 10,74 por economia adicional	5 dias

OBSERVAÇÃO: Somente atender ligação de água provisória em situações especiais, como: calçamento de ruas, parques de diversões, feiras livres e similares etc, instalados em logradouros públicos. O cliente deverá pagar antecipadamente o valor estipulado na presente Resolução e, no final do prazo, será feito o ajuste. A diferença apurada será devolvida pela AGESPISA ou paga pelo cliente conforme o caso.